



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 14/2022, que “ Institui o  
Bônus de Desempenho Educacional – BDE, no âmbito da Rede  
Municipal de Ensino do Recife” **PELA APROVAÇÃO**

#### RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo de nº 14/2022. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

#### ANÁLISE

Através do Ofício nº 36/2022, enviado à esta Casa, o Chefe do Poder Executivo Municipal, discorre sobre a importância da proposta, que tem como objetivo estabelecer um bônus a ser pago com base em resultados, cuja finalidade é estimular o envolvimento de todos os interessados, possibilitando uma mudança de cultura dos servidores, gestores e das unidades que passam a focar em melhoria contínua, ampliando a visão tradicional voltada apenas para a execução de processos.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Ainda de acordo com as razões da proposta, muitos são os fatores que influenciam o desempenho de uma rede educacional. Fatores como projeto pedagógico, organização da rede e do calendário escolar, formação continuada de professores, infraestrutura e relação com a comunidade se juntam a outras condições que interligadas e interdependentes, influenciam na aprendizagem dos estudantes e, de forma agregada, no desempenho da unidade escolar.

Desta feita, a medida sugerida no projeto de lei em análise, mostra-se de grande importância para a nossa educação.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLE nº 14/2022 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

#### **DO VOTO**

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO do PLE nº 14/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 14/2022, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de junho de 2022.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-Presidente**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

